

CSU CARDSYSTEM S.A.
NIRE nº 35.300.149.769
CNPJ nº 01.896.779/0001-38
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 02 de março de 2021, às 16:00 horas, na filial com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.306, mezanino, bairro de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. PARTICIPAÇÃO.** Convocados na forma do Estatuto Social, participaram da reunião, de forma remota, os seguintes membros do Conselho de Administração: Antonio Kandir, Antonio Martins Fadiga, Marcos Ribeiro Leite, Paulo Sergio Caputo e Rubens Antonio Barbosa, consignando seus votos por meio de correio eletrônico, conforme prevê o artigo 22, parágrafo 1º do Estatuto Social da CSU CardSystem S.A. ("Companhia"). Nos termos do Artigo 163, Parágrafo 3º da Lei 6.404/76, a reunião foi assistida por membro do Conselho Fiscal. Permaneceu à disposição do Conselho o Sra. Juliana Coutinho, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
- 3. MESA.** Antonio Kandir - Presidente; Guilherme Rocha Vieira - Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA.** (i) Apresentação dos Resultados de 2020; (ii) Acompanhamento e revisão dos negócios da Companhia; (iii) Aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2020; (iv) Aprovação do Plano Anual de Negócios e dos investimentos / Orçamento de capital para o ano de 2021; (v) Aprovação da remuneração anual global dos administradores para o exercício 2021; e (vi) Aprovação da distribuição de proventos na forma de Juros sobre Capital Próprio relativos ao 1º trimestre de 2021.
- 5. DELIBERAÇÕES. INICIADOS OS TRABALHOS, OS SRS. CONSELHEIROS CONFIRMARAM TEREM** recebido os documentos enviados pela Diretoria da Companhia, mencionados nos itens (iii) a (vi) da Ordem do Dia. Quanto aos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros efetuaram a análise dos resultados apresentados, avaliaram e aprovaram a apresentação realizada pelo Sr. Presidente quanto aos principais

elementos dos cenários de negócios da Companhia. Dando continuidade à reunião, apreciaram os Srs. Conselheiros as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido aprovadas por unanimidade e sem restrições: **(iii)** as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2020, incluindo, **(a)** o Relatório da Administração da Companhia referente ao exercício de 2020, **(b)** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de proventos referentes a 2020, no montante total de R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) já pagos na forma de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”), a partir de 14 de janeiro de 2021, conforme deliberado pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 10 de março de 2020, 23 de junho de 2020, 24 de setembro de 2020 e 01 de dezembro de 2020, e dividendos complementares de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); **(c)** O Teste de Recuperabilidade – Impairment Test e **(d)** As projeções base para a realização do ativo fiscal diferido, abrangendo o estudo técnico para manutenção dos referidos ativos; **(iv)** o Plano Anual de Negócios e dos investimentos / Orçamento de capital para o ano de 2021; **(v)** A remuneração anual global dos administradores para o exercício 2021; e **(vi)** o pagamento de proventos aos acionistas na forma de JCP, no montante bruto de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), perfazendo o valor bruto por ação de R\$ 0,068111655, já excluídas as ações mantidas em tesouraria, com a retenção do Imposto de Renda na Fonte a ser efetuada de acordo com a legislação em vigor e respeitadas às exceções legais. Os valores pagos a título de JCP serão imputados aos dividendos estatutários obrigatórios a serem pagos pela Companhia, relativos ao exercício social de 2021, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária, na forma do disposto no artigo 37 do Estatuto Social da Companhia. O pagamento do JCP relativos ao 1º Trimestre de 2021 será efetuado a partir de 14 de janeiro de 2022, com base na posição acionária de 5 de março de 2021, sendo as ações da Companhia negociadas “ex-JCP” a partir de 8 de março de 2021, inclusive. Deliberaram ainda, a submissão dos itens “iii”, “iv” e “v” acima, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

6. Por fim, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

A presente confere com a original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 2 de março de 2021.

Guilherme Rocha Vieira
Secretário